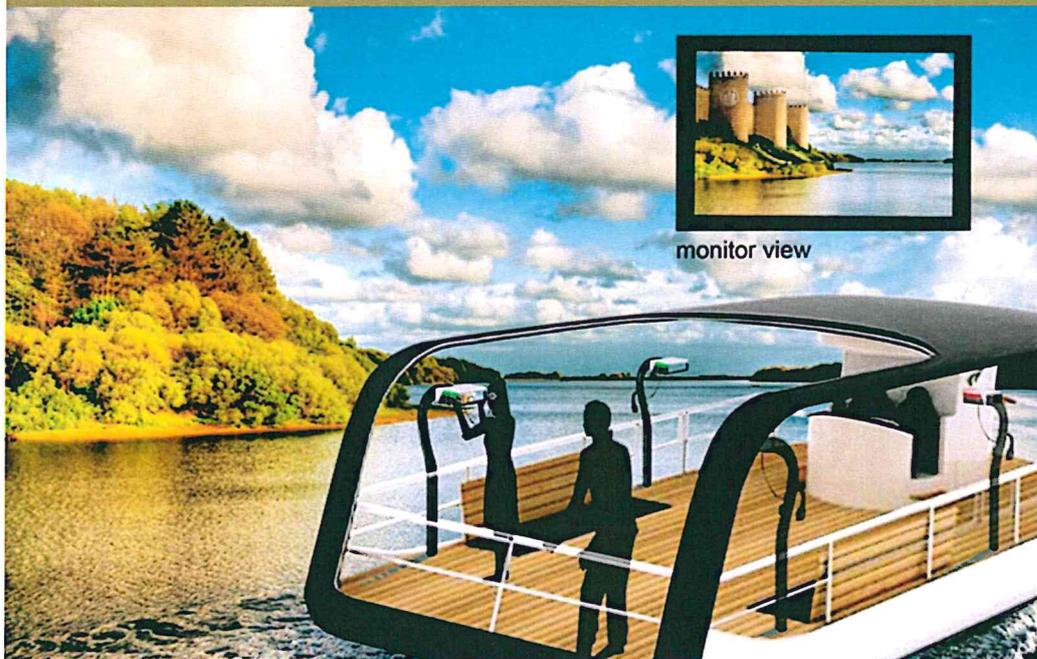


Fundo do Baixo Sabor 

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Plano Anual de Atividades



**Investimento e
Desenvolvimento
para 2018**

Janeiro 2018



Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
2.1 MISSÃO DO FUNDO.....	4
3. OBJETIVOS E ATIVIDADES.....	5
3.1. OBJETIVOS.....	5
3.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER.....	6
3.3 . ESTRUTURA TÉCNICA	8
3.4 . SISTEMA DE GESTÃO.....	9
4. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO 2018	10
4.1 PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	10
4.2 AFETAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA.....	11
4.2.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO.....	11
4.2.2 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	11
5. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	12
Anexo I	13
Anexo II	15



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente plano anual é um documento orientador da atividade do Fundo Baixo Sabor (FBS) ao longo de um ano e que identifica as principais linhas de orientação que se antecipam para o ano de 2018, define os principais objetivos a prosseguir, assim como as metodologias a desenvolver e os meios para os alcançar.

Nos pontos seguintes faz-se uma breve caracterização do FBS, do seu regime de gestão e dos respetivos recursos humanos, sendo apresentados os principais objetivos e as atividades a desenvolver, bem como, em conformidade, o enquadramento financeiro e o orçamento previsional do FBS para a implementação do Plano de Atividades.

Por fim, é identificada a metodologia inerente ao acompanhamento e monitorização do Plano de Atividades.

2. ENQUADRAMENTO DO FBS

No sentido de reforçar as medidas e instrumentos que privilegiam a eficácia da ação nas áreas do desenvolvimento sustentável, da conservação da natureza e da biodiversidade, tem o país encetado diversas medidas, nomeadamente, a criação do Fundo Ambiental e o Fundo do Baixo Sabor, este último constituído para garantir a satisfação de condições e requisitos definidos no âmbito de um processo específico de avaliação de impacte ambiental.

O Fundo Baixo Sabor foi criado no âmbito do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, enquanto instrumento financeiro previsto na Condicionante n.º 8 da Declaração de Impacte Ambiental do Projeto “Avaliação comparada dos Aproveitamentos Hidroelétricos do Alto Côa e Baixo Sabor”, emitida a 15 de junho de 2004.

A Declaração de Impacte Ambiental («DIA») do projeto «*Avaliação Comparada dos Aproveitamentos Hidroelétricos do Alto Côa e Baixo Sabor*», emitida em 15 de junho de 2004, estatui, no n.º 8 e no n.º VI do Anexo à DIA, que a proponente EDP – Gestão da Produção de Energia, S. A., deve contribuir para a constituição de um fundo financeiro que «*garantirá a existência de iniciativas de desenvolvimento sustentável com base na valorização ambiental dos recursos naturais e patrimoniais da região, numa ótica de criação de riqueza e de fomento de dinâmicas cívicas e de bem-estar social*» que deve ser dotado anualmente com uma verba calculada de base de 3 % do valor líquido anual médio de produção do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor («AHBS»);

O referido n.º VI do Anexo à DIA determina ainda que: (i) o contributo financeiro deve ser assegurado desde o início da fase de execução da obra, sendo que, até ao arranque da fase de exploração do empreendimento, o

montante da contribuição deverá ser aferido em função dos valores líquidos anuais de produção efetivamente realizados; (ii) o fundo financeiro deve ser aberto a participações, no quadro de parcerias público-privadas, ter um modelo de gestão com carácter executivo e simultaneamente assegurar a participação de agentes locais, da comunidade científica, das organizações não-governamentais e da Administração Pública relevante;

A Associação de Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos («AMBS») tem como objetivo estatutário, entre outros, *«a gestão técnica, administrativa e financeira, do Fundo do Baixo Sabor de forma a garantir a existência de iniciativas de desenvolvimento sustentável com base na valorização dos recursos naturais e patrimoniais da região, numa ótica de criação de riqueza e de fomento de dinâmicas cívicas e de bem-estar social»* (cfr. alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da AMBS);

Os financiamentos que venham a incidir sobre a área dos municípios que constituem a AMBS seguirão o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sabor («PEDSBS»), para o período de 2014-2022, prevendo para cada eixo os projetos e ações estruturantes elegíveis tendo em vista a promoção do desenvolvimento económico, social, ambiental e cultural.

Assim, e no âmbito do despacho n.º 15524/2016, do Ministro do Ambiente, publicado no Diário da República n.º 246/2016, Série II de 2016-12-26, *“que procede à revogação do Despacho n.º 14136/2010, de 9 de setembro, extinguindo o Fundo Hidroelétrico do Baixo Sabor, e confere à AMBS - Associação dos Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos competência para a concretização do previsto no n.º 8 da Declaração de Impacte Ambiental do projeto «Avaliação Comparada dos Aproveitamentos Hidroelétricos do Alto Côa e Baixo Sabor»*,

por se entender que:

“A gestão centralizada de um fundo de cariz regional não se tem revelado a solução mais adequada ao cumprimento da determinação contida na DIA a que se começou por fazer menção, sendo, aliás, atualmente já a AMBS - Associação dos Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos que desenvolve o mais significativo conjunto de tarefas neste âmbito, ao abrigo de um protocolo de cooperação celebrado entre o FAHBS e a aquela associação.”

“Pelo âmbito territorial dos municípios que compõem a AMBS - Associação dos Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos e o seu objeto estatutário entende-se ser esta a entidade mais adequada a gerir o instrumento financeiro previsto na DIA.”

Assim, determina o despacho que:

“O acompanhamento da medida prevista no n.º 1, designadamente com o intuito de garantir que as iniciativas a financiar são compatíveis com objetivos de valorização ambiental, é cometido ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF) nos termos previstos em regulamento aprovado pela AMBS - Associação dos Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos em 20 de setembro de 2016.”

2.1 MISSÃO DO FUNDO

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor aprovado pela AMBS, o FBS tem por Missão:



“dar cumprimento à declaração de impacte ambiental proferida sobre o Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor («AHBS») garantindo o financiamento de iniciativas de desenvolvimento sustentável valorização ambiental dos recursos naturais e patrimoniais da região, numa ótica de criação de riqueza e de fomento de dinâmicas cívicas e de bem-estar social”

Esta visão promove a convergência dos valores económicos, ecológicos, patrimoniais, culturais e sociais e dos recursos naturais para dinamizar o desenvolvimento local e regional.

No âmbito da promoção do desenvolvimento sustentável, da valorização e conservação do património natural, o FBS deve prosseguir e promover uma gestão racional, integrada e eficiente, incluindo a garantia da respetiva integração intersectorial.

No domínio da sua atividade pretende-se que a atuação do FBS seja focada no alcance de vários objetivos articulados com os cinco Eixos estratégicos previstos no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sabor (PEDSBS), nomeadamente:

- (I) Qualidade ambiental e conservação da natureza;
- (II) Valorização e conservação do património histórico e cultural;
- (III) Competitividade, inovação, empreendedorismo, emprego e inclusão social;
- (IV) Desenvolvimento do turismo sustentável;
- (V) Mobilidade e ordenamento do território;

Dos quais destacamos o apoio a:

- a) Projetos que contribuam para o Desenvolvimento Sustentável da Região;
- b) Projetos de Conservação da Natureza e da Biodiversidade;

Assim, o FBS irá dar cumprimento à sua missão e prosseguir o apoio a iniciativas que se enquadrem na sua visão, estimulando o aparecimento de projetos que por sua vez criem condições favoráveis à concretização de investimentos transversais e complementares necessários ao desenvolvimento económico, cultural e social da Região do Baixo Sabor.

3. OBJETIVOS E ATIVIDADES

3.1. OBJETIVOS

Atendendo à missão do Fundo, aos seus desígnios e desafios para o futuro, às prioridades estratégicas definidas pelo Plano Sustentável de Desenvolvimento Estratégico do Baixo Sabor e em linha com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido de investimento direcionado para o desenvolvimento sustentável, para a conservação do ambiente do património natural, privilegiando ao mesmo tempo a valorização da sócio economia com base na dinamização do potencial turístico (turismo de natureza e turismo lazer), patrimonial, cultural, social e económico, definem-se como **Objetivos Estratégicos** para o ano 2018 os seguintes:

- I. Promover a articulação e complementaridade do FBS com outros fundos públicos ou privados, de direito nacional, da União Europeia ou internacional, nas áreas de atuação comuns ligadas ao desenvolvimento económico, social e cultural sustentável da região do Baixo Sabor; à qualidade ambiental, de conservação da natureza e da biodiversidade, com especial incidência na área de implantação do AHBS e áreas naturais envolventes; à valorização e Conservação do Património Histórico-Cultural; à criação de mecanismos financeiros específicos de apoio a projetos nas áreas da

Competitividade, Inovação, Empreendedorismo, Emprego e Inclusão Social, a desenvolver na região do Baixo Sabor; ao desenvolvimento do Turismo Sustentável, na região do Baixo Sabor; a projetos que se enquadrem no âmbito da Mobilidade e Ordenamento do Território; a ações específicas de investigação aplicada e de demonstração em conservação da natureza e biodiversidade; à promoção de iniciativas de comunicação, divulgação e de visitação com vista à valorização e conhecimento do território do Baixo Sabor, aumentando o número de projetos e ações aprovadas com base nos Avisos de abertura de concurso e diversificando assim o seu espectro de atuação, com vista a um maior e melhor desenvolvimento sustentado;

- II. Acompanhamento/monitorização da execução dos projetos aprovados no âmbito do aviso n.º1/Eixos I,II,III,IV e V/FBS 2017/2018 (1º Aviso – gestão AMBS);
- III. Assegurar a complementaridade entre os vários instrumentos financeiros existentes (nacionais e comunitários) em articulação com os objetivos inscritos no artigo 2.º do Regulamento de Gestão do Fundo do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor e os objetivos dos cinco Eixos de Intervenção Estratégica do PEDSBS.
- IV. Promover e sensibilizar os Organismos e Instituições Públicas para a importância e urgência na elaboração Programa de Albufeira do Baixo Sabor;

3.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER

OBJETIVO I

Atividade 1

A atividade do FBS deverá apoiar, entre outros, os projetos e ações propostos nos diferentes eixos estratégicos constantes do PEDSBS, a lançar por promotores públicos e privados que venham ou não a ser apoiados no âmbito do Portugal 2020, como acontece com o Projeto “CAMINHOS DO SABOR” – NAVEGAR NA MONTANHA – PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÓNIO NATURAL DOS NOVOS LAGOS DO SABOR e o GRANDE CIRCUITO PANORÂMICO AUTOMÓVEL DOS LAGOS DO SABOR, sendo contabilizado como parte da contrapartida nacional, e ou sempre que a tal haja lugar. Esta orientação estratégica coincide com o seu objetivo e vocação original, é adequada à sua dimensão financeira e temporal e é sobretudo imprescindível para alavancar o processo de desenvolvimento sustentável regional e o acesso aos fundos comunitários.

OBJETIVO II

Atividade 1

Continuação do trabalho desenvolvido junto dos beneficiários/promotores, acompanhando a execução física e financeira dos projetos, através do procedimento analítico e fotográfico que abrange a verificação documental e contabilística, bem como do cumprimento de outras condições de atribuição de financiamento (como seja a verificação do cumprimento das regras de publicidade e de contratação pública) que incide sobre todas as fases do projeto associadas à sua execução material e financeira, até à sua conclusão.

Atividade 2

Acompanhamento técnico com vista a comprovar a todo o tempo o ponto de situação e avanço dos projetos, e assegurar que os documentos de despesa apresentados têm um substrato material que corresponde efetivamente aos trabalhos e tarefas aprovados.

Nestes termos, o acompanhamento técnico continuará a abranger duas vertentes:

- ❖ **Análise de pedidos de pagamento**, onde se procede à verificação documental da conformidade e elegibilidade das despesas apresentadas, através da análise dos documentos entregues, designadamente, dos formulários que compõem os pedidos de pagamento, dos documentos comprovativos da despesa e dos recapitulativos;
- ❖ **Realização de ações de acompanhamento**, em que se procede à verificação documental e contabilística de uma amostra pré-selecionada de documentos de despesa e à verificação física, que poderá ser realizada relativamente àquela amostra pré-selecionada ou ao projeto na sua globalidade. Prevê-se, para 2018, efetuar no mínimo uma visita a cada Beneficiário.

OBJETIVO III

Os financiamentos que venham a incidir sobre a área dos municípios que constituem a AMBS seguirão o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sabor («PEDSBS»), para o período de 2014-2020, prevendo para cada eixo os projetos e ações estruturantes elegíveis tendo em vista a promoção do desenvolvimento económico, social, ambiental e cultural.

Assim, e com vista à prossecução desses objetivos, foi constituído o instrumento financeiro. O Fundo pode estabelecer mecanismos de articulação e complementaridade com outros fundos públicos ou privados, de direito nacional, internacional ou comunitários, relacionados com o desenvolvimento da região do Baixo Sabor.



3.3 . ESTRUTURA TÉCNICA

A Estrutura Técnica é constituída por três elementos:

- Um Coordenador responsável pela gestão na área de gestão de fundos;
- Dois Técnicos Superiores da área do ambiente e território.

No âmbito do regulamento do FBS, cabe à Estrutura Técnica em articulação com o Conselho de Gestão:

Propor ao Conselho de Gestão o Plano Anual de atividades e as respetivas estimativas orçamentais, bem como o relatório de atividade e submete-los, até final do mês de Fevereiro de cada ano, à apreciação do Conselho de Gestão;

Proceder à adequada divulgação dos procedimentos concursais para apresentação de candidaturas a financiamento pelo Fundo;

Prestar aos potenciais interessados as informações prévias necessárias ou pertinentes à organização dos seus projetos e ou candidaturas;

Assegurar a receção e análise das candidaturas, nomeadamente, executando o seu registo, controlo documental, solicitação e receção de elementos não apresentados ou que se venham a revelar necessários à sua apreciação, receção de todo o expediente, mantendo os respetivos arquivos e processos devidamente atualizados e organizados;

Assegurar a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

Proceder à instrução do processo para notificação de todas as decisões e atos relevantes;

Assegurar a conformidade dos pedidos de pagamento apresentados pelos titulares dos projetos ou partes em protocolo e processar, quando devido, o respetivo pagamento;

Assegurar o acompanhamento da execução física e financeira dos projetos;

Assegurar a organização, manutenção e conservação do arquivo documental, contabilístico e financeiro das atividades do Fundo;

Propor a celebração de contratos ou protocolos de apoio financeiro a conceder pelo Fundo;

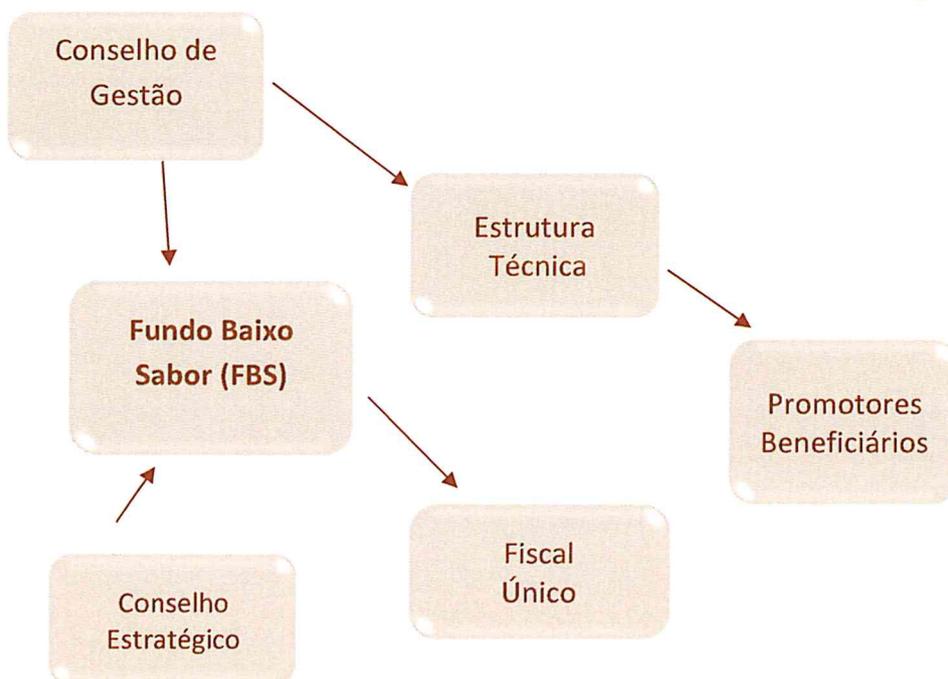
Analisar, avaliar e dar parecer a propostas de atribuição ou recusa de apoios;

Praticar quaisquer outros atos de assistência à gestão.

Os membros da Estrutura Técnica estão impedidos de, direta ou indiretamente beneficiar ou participar de qualquer modo nos projetos financiados pelo Fundo.



3.4 . SISTEMA DE GESTÃO



O FBS é dirigido pelo Conselho de Gestão a quem compete a sua gestão e administração, bem como a coordenação a articulação, orientação e fiscalização das tarefas cometidas à Estrutura Técnica. Ao Conselho Estratégico compete:

Aprovar os planos anuais de atividades e respetivo orçamento, bem como os relatórios de atividades e prestação de contas;

Aprovar a abertura dos procedimentos concursais para apresentação de candidaturas a financiamento pelo Fundo, nos termos do artigo 16.º; Estabelecer as condições às quais devem obedecer os apoios financeiros através de protocolo, designadamente o limite máximo de financiamento por protocolo e o limite máximo anual de verbas a alocar a esta forma de financiamento;

Aprovar os pareceres e recomendações ao Conselho de Gestão; Emitir recomendações ou pareceres sobre matérias relevantes, no âmbito da gestão e da atuação do Fundo;

Aprovar alterações ao Regulamento do Fundo. O controlo da regularidade da gestão financeira e patrimonial do Fundo são exercidos por um Fiscal Único, designado pelo Conselho Estratégico.



4. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO – ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

4.1 PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

As receitas foram transferidas da EDP ao abrigo do Protocolo que estabelece as regras de articulação entre a EDP e a AMBS, em matéria de cálculo e de processamento da contribuição financeira anual prevista na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor (AHBS) para dotação do instrumento financeiro constituído na órbita do AMBS, designado «*Fundo do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor*», sendo aquelas receitas provenientes dos pagamentos das contribuições anuais da EDP de acordo com a consignação vinculada na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor (AHBS), ou seja 3% do valor líquido anual médio de produção do empreendimento.

Para efeitos de organização e execução orçamental do Fundo do AHBS, a EDP compromete-se a comunicar anualmente e por escrito ao Presidente do Conselho de Gestão do Fundo do AHBS, o valor calculado da Contribuição Anual e, bem assim, os dados utilizados para esse cálculo.

O valor de 400.00,00€ relativo ao ano de 2018 foi transferido antecipadamente, em 2017.

Quadro 1 – Plano para 2018

ANO 2018	
DOTAÇÃO	798.815,69 €
Acções	Orçamento 2018
RECEITAS	
Saldo a transitar em conta FBS/AMBS	798.815,69 €
DESPESAS	
Despesas de Funcionamento	
AMBS - ETG (2018)	83.972,55 €
Sub-Total de Funcionamento	83.972,55 €
Despesas de Investimento	
Aviso-01 AMBS 2017/2018	585.916,20 €
Projectos transversais	100.000,00 €
Sub-Total de Investimento	685.916,20 €
Total Funcionamento e Investimento	769.888,75 €

O valor orçamentado resulta do montante de 798.815,69€ proveniente do saldo da conta do FBS de 2017 após efetuada a reconciliação bancária;



4.2 AFETAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

O valor estimado de despesa em 2018 totaliza **769.888,75€**.

A afetação do orçamento da despesa do FBS para 2018 prevê a sua alocação a despesas de investimento referentes a contratos firmados no âmbito de candidaturas aprovadas no Aviso 01/ 2017-2018 (585.916,20€), a projetos transversais previstos no Plano Estratégico (100.000,00€) e a despesas de funcionamento da ETG, destacando-se para além dos vencimentos da Estrutura técnica, a aquisição de um novo programa informático para o cumprimento da legislação que obriga, a partir de janeiro de 2018, à implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública – SNC-AP e a publicidade de promoção da atividade do FBS.

4.2.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

Nas despesas correntes prevê-se o montante de **83.972,55 €** para despesas de gestão e funcionamento da ETG [Anexo I – Mapa de despesas de funcionamento da ETG].

4.2.2 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Para as despesas de investimento prevê-se o montante de 685.916,20€, decorrente do Aviso-01/Eixos I,II,III e IV 2017/2018 e dos projetos transversais previstos no PEDSBS:

❖ 1ºAviso Gestão AMBS-01/Eixos I,II,III e IV AMBS 2017/2018

O montante do apoio aprovado correspondente às doze candidaturas com parecer favorável, aprovadas e com taxa de compartição de 90%,totaliza o valor de 999.786,20 €. O montante não executado no ano de 2017 constitui compromisso a transitar para 2018, no valor de 585.916,20 €.

AVISO 01/EIXOS I,II,III, IV E V/ AMBS 2017/2018					
INVESTIMENTO PREVISTO	INVESTIMENTO APROVADO			INVESTIMENTO EXECUTADO 31/12/2017	COMPROMISSOS A TRANSITAR PARA O ANO 2018
	Total dos projetos	Total elegível	Comparticipação FBS		
1.039.746,62 €	1.170.427,75 €	1.110.873,55 €	999.786,20 €	413.870,00 €	585.916,20 €

Quadro 2 - Investimento executado/compromissos a transitar - 1.º Aviso

- ❖ Projetos transversais previstos no PEDSBS.

Quadro 3 – Investimento previsto para projetos transversais.

PROJETOS TRANSVERSAIS	
Investimento Previsto	100.000,00 €

5. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades será acompanhado e monitorizado através dos seguintes instrumentos:

- Reuniões do Conselho de Gestão;
- Reuniões técnicas de coordenação;
- Reuniões do Conselho Estratégico;
- Reuniões da estrutura técnica com os beneficiários;
- Relatórios de execução.

A calendarização das atividades previstas bem como os respetivos indicadores constam do mapa resumo [Anexo II – Cronograma de Atividades - 2018].

Torre de Moncorvo, 20 de janeiro de 2018



Anexo I

Mapa de Despesas de Funcionamento da ETG



PREVISÃO 2018

	TOTAL											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

DESPESAS FUNDO BAIXO SABOR

VENCIMENTOS												
Coordenador/Secretário Executivo	1.660,44 €	1.660,44 €	1.660,44 €	1.660,44 €	1.660,44 €	1.660,44 €	1.660,44 €	1.660,44 €	1.660,44 €	1.660,44 €	1.660,44 €	1.660,44 €
Impostos/Segurança Social	740,00 €	740,00 €	740,00 €	740,00 €	740,00 €	740,00 €	740,00 €	740,00 €	740,00 €	740,00 €	740,00 €	740,00 €
Impostos/IRS	582,50 €	582,50 €	582,50 €	582,50 €	582,50 €	582,50 €	582,50 €	582,50 €	582,50 €	582,50 €	582,50 €	582,50 €
Impostos/ADSE	87,50 €	87,50 €	87,50 €	87,50 €	87,50 €	87,50 €	87,50 €	87,50 €	87,50 €	87,50 €	87,50 €	87,50 €
2 Técnicos Superior Eng.ª Ambiente	1.930,21 €	1.930,21 €	1.930,21 €	1.930,21 €	1.930,21 €	1.930,21 €	1.930,21 €	1.930,21 €	1.930,21 €	1.930,21 €	1.930,21 €	1.930,21 €
Impostos/Segurança Social	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €	800,00 €
Impostos/IRS	334,00 €	334,00 €	334,00 €	334,00 €	334,00 €	334,00 €	334,00 €	334,00 €	334,00 €	334,00 €	334,00 €	334,00 €
Impostos/ADSE	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €	85,00 €
Revisor Oficial de Contas (2017+2018)	246,00 €	246,00 €	246,00 €	246,00 €	246,00 €	246,00 €	246,00 €	246,00 €	246,00 €	246,00 €	246,00 €	246,00 €
SUBTOTAL	6.465,65 €											

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO												
Material de Escritório	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contrato de Manutenção Anual (Programa de contabilidade)	0,00 €	522,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.522,75 €
Publicidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €
Seguros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.100,00 €
Comissões de Transferência	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	12,00 €
SUBTOTAL	1,00 €	523,75 €	1,00 €	1,00 €	501,00 €	601,00 €	601,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	501,00 €	6.384,75 €

TOTAL DE DESPESAS	6.466,65 €	6.989,40 €	6.466,65 €	6.466,65 €	6.966,65 €	7.066,65 €	6.466,65 €	6.466,65 €	6.466,65 €	6.466,65 €	6.966,65 €	83.972,55 €
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Ri", "M. J.", "G. J.", "D. J.", and "J. J.", along with a small mark resembling a cross or plus sign.

Anexo II

Cronograma de Atividades – 2018

Actividades	Sub-actividades	Previsão	2018												
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Funcionamento Geral															
EQUIPA TÉCNICA DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO		€ 83.972,55 €	6.466,65 €	6.989,40 €	6.466,65 €	6.466,65 €	6.466,65 €	6.966,65 €	7.066,65 €	6.716,65 €	7.066,65 €	6.466,65 €	6.466,65 €	6.966,65 €	10.466,65 €
REUNIÕES DE COORDENAÇÃO		nº 14	1	2	2	1	1	1	2	2	2	1	1	1	2
REUNIÕES DA ETG COM OS BENEFICIÁRIOS		17	2	2	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	2
REUNIÕES DO CE		nº 1													
Execução de Candidaturas Aviso-01/Eixos I, II,III,IV/AMBS 2017/2018															
EIXO I		€													
EIXO II		€													
EIXO III		€ 585.916,20 €													
EIXO IV		€													
EIXO V		€													
Outros Projetos															
PROJETOS TRANSVERSAIS		100.000,00													
TOTAL CANDIDATURAS		685.916,20 €													
TOTAL ACUMULADO €		769.888,75 €	6.466,65 €	6.989,40 €	6.466,65 €	6.466,65 €	6.466,65 €	6.966,65 €	7.066,65 €	6.716,65 €	7.066,65 €	6.466,65 €	6.466,65 €	6.966,65 €	10.466,65 €





